



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**  
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000  
(54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br  
Aratiba-RS

**PROCESSO Nº 2.470/2017**  
**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA CARTA-CONVITE Nº 004/2017**

ÀS 09:00 HORAS DO DIA 12 DE JULHO DE 2017, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA, NA SALA DE REUNIÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES, REUNIU-SE A COMISSÃO JULGADORA, NOMEADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 164/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017, FORMADA POR:

CLADEMIR ONGARATTO  
SILVANA BOFF FAVRETTO  
JUAREZ DAL BOSCO  
MARLISE BEVILAQUA CASASOLA

PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DO CONVITE Nº 004/2017, QUE DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DO CRAS, COM OS GRUPOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

EMPRESAS QUE COMPARECERAM, ENVIANDO OS ENVELOPES:

ROSANE MARIA DE CONTO  
PADARIA BRUSTOLIN LTDA  
MARLENE MARIA MULLER TERRIBILE ME  
JANICE AMIDA BACH VALSOLER  
SUPERMERCADO ONGARATTO.

PROCEDEU-SE O INÍCIO DOS TRABALHOS COM A ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS A ESTA FASE.

A EMPRESA MARLENE MARIA MULLER TERRIBILE – ME NÃO COTOU MARCA NOS ITENS: 01, 16, 33 E 37, OS MESMOS FORAM DESCLASSIFICADOS.

A EMPRESA SUPERMERCADO ONGARATTO NÃO COTOU MARCA NOS ITENS: 04, 05, 08, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 E 41, OS MESMOS FORAM DESCLASSIFICADOS.

ITENS QUE NÃO TIVERAM TRES PROPOSTAS VÁLIDAS (FRUSTRADOS): 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 E 41.

A PROPOSTA DA EMPRESA PADARIA BRUSTOLIN FOI DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER O ITEM 06, LETRA "C" DO EDITAL.

ITENS COM MÍNIMO DE TRES PROPOSTAS VÁLIDAS: 01, 13, 14 E 15.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**  
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000  
(54) 3376-1114 - [www.pmaratiba.com.br](http://www.pmaratiba.com.br)  
Aratiba-RS

ABRE-SE O PRAZO RECURSAL PREVISTO NA LEI DE LICITAÇÕES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÕES. ARATIBA, RS 12 DE JULHO DE 2017.

COMISSÃO

CLADEMIR ONGARATTO

SILVANA BOFF FAVRETTO

JUAREZ DAL BOSCO

MARLISE BEVILAQUA CASASOLA